



Decreto N° 85 - de 14 de Abril de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 865, 04 de Março de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0056-2.500.000 - 3.3.50.43.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$	39.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059-2.500.000 - 4.4.50.42.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	64.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	64.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0004.2.0066-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	30.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-2.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	104.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	104.000,00
-----------------------	-------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
---------------------	-------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS 14 de Abril de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.508.776-**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
14/04/26
Chefe de Gabinete